



Índice

Portarias	1
Atas.....	3

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 032/FAMCRI/2015

Nomeia MARCELO ERNESTO FRANCISCO, Agente de Serviço.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear MARCELO ERNESTO FRANCISCO, para exercer o cargo de Agente de Serviço, da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de setembro de 2015.

Gelson Hercílio Fernandes
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 033/FAMCRI/2015

Nomeia JEFFERSON BORGES MACIEL, Agente de Serviço.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear JEFFERSON BORGES MACIEL, para exercer o cargo de Agente de Serviço, da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de setembro de 2015.

Gelson Hercílio Fernandes
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 034/FAMCRI/2015

Nomeia MAURO ROSA, Agente de Serviço.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear MAURO ROSA, para exercer o cargo de Agente de Serviço, da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de setembro de 2015.

Gelson Hercílio Fernandes
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 035/FAMCRI/2015

Nomeia JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA, Agente de Serviço.

O PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear JEAN CARLOS GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Serviço, da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02' de setembro de 2015.

Gelson Hercílio Fernandes
Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Atas

Edital de Tomada de Preços FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 03

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 042/FMS/2015
Processo Administrativo Nº 450957

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSAMENTO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE (PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02).

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio da Policlínica Rio Maina, localizada na rua Amália Medeiros – Distrito de Rio Maina no Município de Criciúma.

Às quatorze horas, do dia dois, do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, na Sala de Licitações, no novo edifício sede da municipalidade localizado na avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 – bairro Ceará na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto SA/nº 703/15 de 15 de abril de 2015, para dar continuidade ao processamento e julgamento com relação a segunda fase (propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços acima epigrafada. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. RICHARD GUINZANI, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontravam-se legalmente representada neste ato. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME	363.068,78 (Classificada)
2º	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – ME	372.600,00 (Classificada)
3º	CONSTRUTORA NUNES LTDA	398.884,31 (Classificada)

4º	TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME	399.929,44 (Classificada)
5º	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	413.851,30 (Classificada)

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Micro Empresa), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Encontrava-se presente a Servidora Engª Jeane Fantanella da Conceição – CREA-SC 070072-0 pertencente a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que após análise e conferência das propostas, informou que o menor preço global ofertado pela empresa classificada em 1º lugar - CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar o serviço a empresa vencedora CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA – ME. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejem. Criciúma, 02 de setembro de 2015.